



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Gabinete da Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1658/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Dra. ZELIA SARAIVA LIMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o inciso I do art. 75 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994, licença médica aos servidores do Ministério Público do Piauí, na forma especificada no quadro abaixo:

Matr.	Nome	Quantidade	Início
120	Jesaías Pereira da Silva	2	13/08/2014
120	Jesaías Pereira da Silva	5	16/08/2014
16253	Maria da Conceição Uchôa Freire	2	18/08/2014
298	Márcio Douglas Pereira de Sousa	2	27/08/2014
15944	Regina Helena Passos de Carvalho	1	26/08/2014

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 13 de agosto de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 02 de setembro de 2014.


ZELIA SARAIVA LIMA
Procuradora-Geral de Justiça